



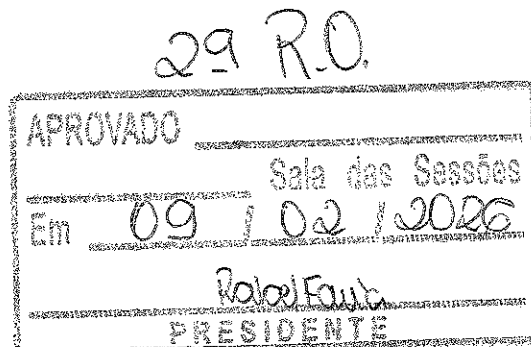
ÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 76/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a reinauguração do CEPPEL com a realização de jogos profissionais de vôlei, basquete e futsal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A reinauguração do CEPPEL com eventos esportivos de alto nível representa uma forma de valorizar o novo espaço público, promovendo o esporte, o lazer e a integração da comunidade. A realização de jogos profissionais estimula a participação popular, incentiva a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, além de fortalecer a imagem do Município como incentivador do esporte e da qualidade de vida.

Além disso, eventos dessa natureza contribuem para o aquecimento da economia local, movimentando o comércio, gerando oportunidades e ampliando o uso social do equipamento esportivo, garantindo que o CEPPEL cumpra plenamente sua função social desde o início de suas atividades.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador